



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 3096/2023

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3079, de 9 de novembro de 2023, referente à designação do servidor ABEL VARELLA DA SILVA, matrícula SIAPE 407808, para exercer o cargo de SUPERVISOR DOS CAMPI FORA DA SEDE / PU / PROINFRA - FG-2, no período de 2/1/2024 a 16/1/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de novembro de 2023.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 10/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136853** e o código CRC **44232F35**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019357/2023-64

SEI nº 0136853